



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

AGOSTO 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Oliveira Souza

Diretor Administrativo
Rísia Kaliane Santana de Souza

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 101/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2022

Designa Comissão Disciplinar Discente, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Disciplinar Discente**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBTT	Presidente
André Luiz Alcântara Brandão	3007648	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Mateus de Oliveira Sacramento	20201URU27I0008	Discente	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Suplente
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Suplente
Camilla dos Anjos Alves	20181URU03GB0002	Discente	Membro Suplente

Art. 2º O mandato dos membros será por um período de um ano, podendo haver recondução por mais um

mandato de igual período, conforme estabelecido pelo Art. 62, parágrafo único, do Regulamento Disciplinar Discente (Aprovado pela Resolução CONSUP n 25, de 24/11/2015);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/08/2022 13:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349424

Código de d6eb9a2a7a

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 102/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2022

Designa Comissão de Estudo de Uso dos Espaços, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Estudo de Uso dos Espaços**, no âmbito deste *Campus*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	2337592	Professor EBTT	Presidente
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professor EBTT	Membro Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Loporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Eduardo Santos de Moraes	3905004	Analista de Tec. da Informação	Membro Titular
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá como objetivo realizar um estudo sobre o uso dos espaços acadêmicos e administrativos no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **03 (três) meses**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/08/2022 16:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349454

Código de edc674f70d

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 103/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2022

Redesigna Comissão de Avaliação das Residências, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o membro abaixo relacionado da **Comissão de Avaliação de Residências**, no âmbito deste *Campus*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente Administrativo	Presidente

Art. 2º **Alterar** a função do membro abaixo relacionado, conforme tabela

MEMBRO	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Jose Ricardo Rosa dos Santos	Membro Titular	Presidente

Art. 3º A **Comissão de Avaliação de Residências** fica constituída conforme tabela abaixo, no âmbito deste *Campus*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO

Jose Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Professor EBTT	Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professor EBTT	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/08/2022 11:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351183

Código de Autenticação: dcec0b1cc7



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 104/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

Prorroga a vigência da portaria que designa o Grupo de estudos para a reestruturação do PPC da Pós graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Despacho 358106, Processo 23335.250825.2022-19;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por mais **90 (noventa)** dias a vigência da PORTARIA 61/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022, a qual designa o **Grupo de Estudos para a Reestruturação do PPC da Pós Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/08/2022 09:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351662
Código de Autenticação: 155323dd16



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 105/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022

Altera a Comissão de Avaliação das Residências, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Avaliação de Residências**, no âmbito deste *Campus*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º **Alterar** a função dos membros abaixo relacionados, conforme tabela

MEMBRO	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Jose Ricardo Rosa dos Santos	Presidente	Membro Titular
Cinira de Araujo Farias Fernandes	Membro Titular	Presidente

Art. 3º A **Comissão de Avaliação de Residências** fica constituída conforme tabela abaixo, no âmbito deste *Campus*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Jose Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Professor EBTT	Membro Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professor EBTT	Presidente
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/08/2022 18:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352023

Código de Autenticação: 01aeaadc32



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 106/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15
de agosto de 2022**

Prorroga a vigência da portaria que designa a Comissão de Estudos de Otimização do Uso de Água, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 6/2022 - URU-NUAPE/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por mais **90 (noventa) dias** a vigência da PORTARIA 58/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022, a qual designa a **Comissão de Estudos de Otimização do Uso de Água**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/08/2022 14:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354061
Código de Autenticação: 69dc794567



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 107/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2022

Altera a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do **Campus** Uruçuca no Biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o membro abaixo relacionado da **Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Biênio 2021-2023**, no âmbito do **Campus Uruçuca**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Israel Falcão Carvalho	3048016	Assistente em Administração	Titular

Art. 2º Designar o membro abaixo relacionado para compor a referida comissão, conforme tabela:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alan dos Santos Andrade Ferreira	3086458	Técnico de Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 3º Alterar a função do membro abaixo relacionado na referida comissão, conforme tabela:

NOME	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO

Roselin Angelita Dantas Reis	Suplente	Titular
------------------------------	----------	---------

Art. 4º A **Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Biênio 2021-2023** passará a ter a seguinte composição, no âmbito do **Campus Uruçuca**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Almir de Araújo Sobral	-	Sociedade Civil	Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Titular
Andreia Fernandes da Silva	1209289	Professor EBTT	Suplente
Alan dos Santos Andrade Ferreira	3086458	Técnico de Tecnologia da Informação	Suplente
Jorge Murilo Silva Novais	-	Sociedade Civil	Suplente
Lis Regina Coelho Marques	20211URU27I0014	Discente – EPTNM	Titular
Paulo Javertyt Miranda dos Santos	20211URU08GT0019	Discente – Educação Superior	Suplente
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Titular
Soraia Nascimento Fontes Novaes	20211URU08GT0023	Discente – Educação Superior	Titular
Vinicius de Sá Scher	20211URU27I0006	Discente – EPTNM	Suplente

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/08/2022 12:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354422

Código de Autenticação: 5c0c256af9



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 108/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23
de agosto de 2022**

*Dispensa Servidor da função de Fiscal Substituto
do Contrato nº 04/2017 (Imprensa Nacional).*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar o Servidor **Israel Falcão Carvalho**, SIAPE 3048016, Assistente em Administração, da condição de **substituto** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2017**, celebrado entre este *Campus* e a **Imprensa Nacional**, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, tendo como objeto a publicação de matérias no Diário Oficial, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/08/2022 13:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357044
Código de 2b00a1ef85
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

**PORTARIA 109/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23
de agosto de 2022**

Dispensa e nomeia fiscais para o Contrato nº 10/2017 (Java Segurança Patrimonial LTDA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar o Servidor **Israel Falcão Carvalho**, SIAPE 3048016, Assistente em Administração, da condição de substituto da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 10/2017**, celebrado entre este *Campus* e a **Java Segurança Patrimonial LTDA**, CNPJ/MF nº 03.394.369/0001-14, tendo como objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial.

Art. 2º – Nomear a Servidora **Tereza Cristiana Bispo dos Santos**, SIAPE 1339450, Auxiliar em Administração, para exercer, na condição de **titular**, a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 10/2017**.

Art. 3º – Nomear a Servidora **Milena dos Santos Pereira**, SIAPE 1062481, Auxiliar em Administração, para exercer, na condição de **substituta**, a fiscalização e acompanhamento da execução do referido **Contrato**.

Art. 4º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/08/2022 13:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357036

Código de aae63f2d16

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 110/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24
de agosto de 2022

*Nomeia fiscais para o Contrato nº 08/2022(PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA).*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Servidor **Thiago Santos Vieira**, SIAPE 2329917, Auxiliar em Administração, para exercer, na condição de **titular**, a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 08/2022**, celebrado entre este Campus e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 2º – Nomear a Servidora **Tereza Cristiana Bispo dos Santos**, SIAPE 1339450, Auxiliar em Administração, para exercer, na condição de **substituta**, a fiscalização e acompanhamento da execução do referido **Contrato**.

Art. 3º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/08/2022 08:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357274

Código de a2379387e2

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 111/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24
de agosto de 2022**

Altera a Comissão de Estudo de Uso dos Espaços, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o membro abaixo relacionado da **Comissão de Estudo de Uso dos Espaços**, no âmbito deste *Campus*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A **Comissão de Estudo de Uso dos Espaços** ficará constituída conforme tabela abaixo, no âmbito deste *Campus*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	2337592	Professor EBTT	Presidente
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professor EBTT	Membro Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular

Viviane Reis Loporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Eduardo Santos de Moraes	3905004	Analista de Tec. da Informação	Membro Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/08/2022 16:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357563

Código de ba184eec0c

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 112/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25
de agosto de 2022**

Redesigna a Comissão Local Permanente de Processo Seletivo, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão Local Permanente de Processo Seletivo, passando a referida comissão a ter a seguinte composição, no âmbito do **Campus** Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Meline Cunha Melo	1966529	Professor EBTT	Presidente Substituta
Julia Cerqueira Morais	1402297	Técnico em Audiovisual	Membro Titular
Milena de Araujo Limoeiro	2346033	Professor EBTT	Membro Titular
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professor EBTT	Membro Titular
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição planejar e executar o processo seletivo para ingresso de

estudantes dos cursos de educação profissional técnica de nível médio do IF Baiano, **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui a vigência de **1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/08/2022 08:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357743

Código de 653d5fd2ab

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 113/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26
de agosto de 2022**

Designa a Comissão de Acessibilidade, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Acessibilidade**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Presidente
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professor EBTT	Membro Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
Leia Silva Santos	3219227	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição realizar o **levantamento das necessidades de acessibilidade do Campus**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário e possui vigência de **3(três) meses**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/08/2022 15:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358246

Código de 24b27539b1

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 114/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31
de agosto de 2022**

Nomeia fiscais para o Contrato nº 07/2022(ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a Servidora **Damaris Oliveira Souto**, SIAPE 2187800, Assistente de Aluno, para exercer, na condição de **titular**, a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 07/2022**, celebrado entre este Campus e a **ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 07.8887.934/0001-36, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva (POSTO DE CUIDADOR).

Art. 2º – Nomear a Servidora **Élida Soares de Santana Alves**, SIAPE 3162379, Professora EBTT, para exercer, na condição de **substituta**, a fiscalização e acompanhamento da execução do referido **Contrato**.

Art. 3º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/08/2022 10:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359679

Código de db049df052

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 115/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31
de agosto de 2022**

Designa a Comissão de Estudos de Demanda de Cursos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Estudos de Demanda de Cursos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Presidente
Fabiana da Silva Kauark	1891205	Professora EBTT	Vice - Presidente
Viviane Reis Loporace	1891291	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como **finalidade fazer o levantamento de dados e informações com o objetivo de caracterizar e apurar a existência ou não de demanda para determinada oferta de cursos**, tendo seus trabalhos pautados na IN 56/2022- RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de Abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário e possui vigência de **3(três) meses**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/08/2022 12:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359741

Código de ebf433f47c

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 116/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31
de agosto de 2022**

Designa a Comissão de Estudos de Demanda de Cursos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Estudos de Demanda de Cursos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Presidente
Fabiana da Silva Kauark	1891205	Professora EBTT	Vice - Presidente
Viviane Reis Loporace	1891291	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Membro Titular
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Membro Titular
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Titular
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como **finalidade fazer o levantamento de dados e informações com o objetivo de caracterizar e apurar a existência ou não de demanda para determinada oferta de cursos**, tendo seus trabalhos pautados na **IN 56/2022- RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 20 de Abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a **PORTARIA 115/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO** e todas as disposições em contrário e possui vigência de **3(três) meses**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/08/2022 15:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359844

Código de e178de0b32

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1171/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.251561.2022-11, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3086458, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2022 17:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348423

Código de 5ad42a5ef7

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1178/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3
de agosto de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.251558.2022-99, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor THIAGO SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329917, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, Código FG-02, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 11:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348286

Código de 84d8e1cd80

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**PORTARIA 206/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto
de 2022**

Constitui Grupo de Trabalho para continuidade da elaboração do
Regimento Interno dos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Governador
Mangabeira, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252455.2022-45, de 28 de julho de 2022; e
- a justificativa apresentada no referido processo para composição da comissão com quantitativo superior a sete membros,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Grupo de Trabalho para continuidade da criação do organograma e atribuições dos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função no Grupo de Trabalho
Hildonice Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Presidente
Eligerisson Souza de Almeida	Administrador	1792026	Reitoria	Membro
Geangelo de Matos Rosa	Professor EBTT	1877306	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Membro
Geovane Lima Guimarães	Professor EBTT	1493183	<i>Campus</i> Valença	Membro
Joao Batista Botton	Professor EBTT	2169427	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	Membro
Josué de Souza Oliveira	Professor EBTT	1800335	<i>Campus</i> Uruçuca	Membro

Lívia Tosta dos Santos	Professor EBTT	1783973	Campus Governador Mangabeira	Membro
Romulo Sposito das Virgens	Professor EBTT	2245591	Campus Itapetinga	Membro
Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- atualizar o organograma dos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença;
- atualizar as atribuições dos setores;
- padronizar a siglas dos setores nos campi;

Art. 3º O quórum para a reunião do Grupo de Trabalho será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, o Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho no período de 26/07/2022 até 04/08/2022.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/08/2022 15:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350887

Código de 95e635b8c9

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1299/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24
de agosto de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.251022.2021-92, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora TAISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, lotada no *Campus Uruçuca*, para participação em programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31 de março de 2023, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2022 11:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357179
Código de Autenticação: b36cd32660



3) Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000627/22</u>	TEOTONIO SOUSA GOMES FILHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2022	05/08/2022	Uruçuca (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70						
							05/08/2022	05/08/2022	Valença (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	127,68	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	925,47						
<u>000633/22</u>	VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2022	06/08/2022	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02						
							06/08/2022	06/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	511,53	0,00	511,53						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	37,06	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	474,47						
<u>000810/22</u>	JOAO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	25/08/2022	26/08/2022	Uruçuca (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90						
							26/08/2022	26/08/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	102,68	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	348,67						
Sub-Total Geral												6,5	2.016,03	0,00	2.016,03						
Total (R\$)															1.748,61						